



PORTARIA Nº 023/2025/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 71, da Constituição Estadual e CONSIDERANDO o disposto nos art. 7 e 117 da Lei 14.133/2021 e o art. 307 do Decreto Estadual nº 1.525/2022, e que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designados durante toda a vigência do contrato celebrado;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos celebrados pela Secretaria de Estado de Saúde, abaixo discriminados, a partir das vigências:

CONTRATO Nº 004/2024/SES/MT - VIGÊNCIA: 11/01/2025 A 10/01/2026

FORNECEDOR: AOVS SISTEMAS DE INFORMATICA S.A.

GESTOR DE CONTRATO - STI

Eder Del Barco Nishioka - Matrícula: 115533

FISCAL TITULAR

SUPLENTE DE FISCAL

Rafael de Freitas Batista - Matrícula: 95538

Ricardo Monteiro - Matrícula: 107610

CONTRATO Nº 005/2024/SES/MT - VIGÊNCIA: 19/01/2025 A 18/07/2025

FORNECEDOR: PROMIX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

GESTOR DE CONTRATO - SUPO

Lucas Francisco Melo Barbosa - Matrícula: 282150

FISCAL TITULAR

SUPLENTE DE FISCAL

Camila Mariana da Silva Bianchini -
Matrícula: 325676

André Gratidiano Amancio Figueiredo Dorileo de Siqueira - Matrícula:
308816

CONTRATO Nº 273/2024/SES/MT - VIGÊNCIA: 18/12/2024 A 17/12/2025

FORNECEDOR: CLINICA DE ESPECIALIDADES MEDICAS LTDA

GESTOR DE CONTRATO - HOSPITAL REGIONAL DE COLÍDER

Grazielle Scarpin Guimarães - Matrícula: 59513

FISCAL TITULAR

SUPLENTE DE FISCAL

Simone Andreotto Cavequia Donato
Matrícula: 234550

Dayane Mariscal Carbo
Matrícula: 320227

Art. 2º As competências e atribuições dos fiscais e gestores de contratos são disciplinadas pela Portaria nº 375/2021/GBSES, de 23 de junho de 2021, publicada no Diário Oficial nº. 28.028 de 25/06/2021.

Art. 3º Esta portaria vigorara no período da vigência contratual, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 15 de janeiro de 2025.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde
(Original Assinado)